



**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESATAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E  
A DSA CONSULTORIA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO, NA  
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 006/2017 celebrado em 10 de agosto de 2017, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações mensais em jornal de grande circulação no estado de Pernambuco dos atos licitatórios da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017, as partes a seguir identificadas: a **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.147.415/0001-02, neste ato representado legalmente pelo Exmo. Sr. Presidente **MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO**, residente e domiciliado à Rua Júlio Pires Ferreira, nº 171-B – Mauriti, Cabo de Santo Agostinho - PE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.182.702 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.451.024-05, e pelo Procurador Geral da Câmara Dr. MACIEL ROGÉRIO DA SILVA, brasileiro, casado, OAB/PE nº 22688, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.732.474-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a **DSA CONSULTORIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.616.978/0001-67, com sede na Rua Aurora, nº 325 – Edf. Ébano – 14º Andar – Conj. 1403 – Boa Vista, na cidade de Recife, neste ato legalmente representado pelo Sócio Sr. Sálvio Edson Magalhães Simões portador da Cédula de Identidade, RG nº 885266 SDS/PE e inscrito (a) no CPF/MF nº 043.306.334-34, residente e domiciliado a Rua Muniz Tavares, nº 147, apt. 101, Jaqueira, na cidade de Recife-PE, CEP 52.050-170, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto nas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** nº 006/2017, que versa sobre no Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações mensais em jornal de grande circulação no estado de Pernambuco dos atos licitatórios da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

O prazo contratual fica prorrogado em 03 (três) meses, a partir de 11 de agosto de 2018 e termino em 10 de novembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, permite os prazos de execução do contrato de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, sejam prorrogados por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de Preços e condições mais vantajosas para a Administração.



**CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR**

O valor total do presente aditivo corresponde a R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), conforme sintetizado na tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR CM/COL	VALOR DO ANÚNCIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações mensais em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco dos atos licitatórios da Câmara Municipal. Impresso e preto e branco. Tamanho Médio: 5Cm/2col.	40	126,00	1.260,00	50.400,00

**CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários à satisfação do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DO SANTO AGOSTINHO
01.122.7001.8001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

**CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 4 (quatro) vias de igual teor e rubricadas, para todos os fins de direito.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de junho de 2018.

**MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO**  
Presidente  
Contratante

**SÁLVIO EDSON MAGALHÃES SIMÕES**  
SÓCIO/PROPRIETÁRIO  
DSA Consultoria Ltda - EPP  
Contratada

**MACIEL ROGÉRIO DA SILVA**  
Procurador Geral

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF: